

INDICAÇÃO

DISPONIBILIZAÇÃO DE AUMENTO DE FROTA DAS LINHAS DE ÔNIBUS 711 – 711B E 721 DA REGIÃO DO GRANDE “PEDRA 90” INTERLIGANDO A REGIÃO AO CENTRO.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

DISPONIBILIZAÇÃO DE AUMENTO DE FROTA DAS LINHAS DE ÔNIBUS 711 – 711B E 721 DA REGIÃO DO GRANDE “PEDRA 90” INTERLIGANDO A REGIÃO AO CENTRO, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, pois, esta vereadora fora procurada pelos munícipes que residem na região do bairro Pedra 90, relatando que não suportam mais tamanho desconforto em virtude da grande lotação nos horários de pico. Sendo que várias pessoas sequer conseguem entrar nos veículos por causa da lotação. Problema este ocasionado devido o distanciamento social para superarmos a COVI-19.

Desta feita, eles necessitam urgentemente do aumento de ônibus para facilitar o deslocamento dos moradores que trabalham na região central e dependem de ônibus para (ir e vir).

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de março de 2022.

Baixinha Girdelli (Câmara Digital) - PDT

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

